



**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021.**

PROCESSO Nº 011/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADA: SEVERINO BEARZI**, Pessoa Física, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 100, na cidade de Barra do Rio Azul - RS, inscrito no CPF sob o nº 174.093.490-34 e RG nº 6005760589, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

**DO OBJETO:**

O presente termo contratual tem por objeto, a locação de uma sala comercial para instalação da Secretaria de Assistência Social e CRAS, na Rua dos Crisântemos, 100, sala 01, na sede municipal, com área de 130, m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), com boa iluminação, água potável, sanitários, com possibilidade de instalação de internet e telefone.

**DO ADITAMENTO:**

As partes supra citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação nº 016/2021, conforme termo de Dispensa de Licitação nº 008/2021, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 especialmente art. 24, inciso X, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições que seguem.

**Fica acordado entre as partes que as despesas com o pagamento da taxa de coleta de lixo, inclusive a do presente exercício, ficarão à cargo do Contratante.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 14 de abril de 2021.

**Município de Barra do Rio Azul,**  
Marcelo Arruda,  
**Prefeito Municipal,**  
Locatário/Contratante.

**Severino Bearzi,**  
**Proprietário,**  
Locadora/Contratada.